



MOÇÃO Nº036/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Aprovada
03.04.2023.
Wagner Santos

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, a presente Moção, a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que disponibilize rede de internet com senha visível para atender os pacientes do Hospital Municipal.

Muitos pacientes que são hospitalizados precisam fazer o uso da internet para se comunicar com algum familiar, e nem sempre possuem os dados moveis para tal comunicação, com a disponibilização da internet dentro do Hospital facilitará a comunicação até mesmo em casos de emergência.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres Vereadores na aprovação desta Moção.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - PA, 03 de abril de 2023.


FAGNER BARRETO
Vereador/União